



Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 2156-0970
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br



RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA Nº 010/2024 – Processo 010/2024

Referência: <https://pncp.gov.br/app/editais/08140071000100/2024/15>
Câmara Municipal de Gravatá - PE

1. Eu, Sr. Leonardo José da Silva, inscrito no CPF nº 030.174.934-58, Presidente da Câmara Municipal de Gravatá e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gravatá, observando-se o disposto no Edital da dispensa nº010/2024 – Processo nº010/2024, **ADJUDICO** o objeto a **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº **010/2024**, com base no artigo 75, inc. II da lei nº 14.133/2021.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço dentro do estimado, pela administração.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à Comissão de Contratação, para instaurar procedimentos necessários para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos com os Relatórios e documentos que o seguem, seguido deste Despacho e o Relatório que o acompanha.

II – Em seguida, à CONTABILIDADE para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária, conforme Relatório (DISPENSA Nº 010/2024 Processo



Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 2156-0970
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br



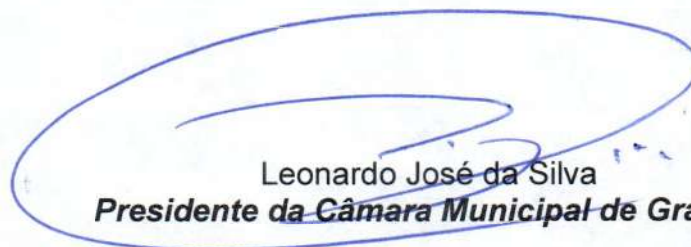
Administrativo Nº 010/2024 COORDENADOR: ERIC DE SOUZA FERRAZ
GONÇALVES Data de Publicação: 20/03/2024 Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art.
75º Inciso: II)

III – Publicação no Diário da AMUPE desta homologação e adjudicação
conforme exigido nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à Administração, para
providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a
Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos
termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação
do Termo de Referência
<https://pncp.gov.br/app/editais/08140071000100/2024/15>

V – Considerando que o Relatório (DISPENSA Nº 010/2024 Processo
Administrativo Nº 010/2024 COORDENADOR: ERIC DE SOUZA FERRAZ
GONÇALVES Data de publicação: 20/03/2024 O Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art.
75º Inciso: II), registrou que a empresa, **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na AV. ENGENHEIRO LUIZ
CARLOS BERRINI, Nº1376, CIDADE MONÇÕES, São Paulo – SP, como melhor
proposta da DISPENSA Nº010/2024.

Gravatá, 25/03/2024.



Leonardo José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Gravatá